

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021**

O Pregoeiro da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial - PP nº 123/2021**; processo nº 94607/2021 – FLY Nº 0333.0004186/2021, cuja data de abertura estava prevista para o dia 27/09/2021 às 08h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VI – Nº 1176, sexta-feira 03 de setembro de 2021, Diário Oficial Estado nº 10.627/2021, quarta-feira, 08 de setembro de 2021 e União nº 170, quarta-feira, 08 de setembro de 2021.

Tendo em vista, alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 05/10/2021 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 21 de setembro de 2021.

Eliane Roseli Fonseca

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Minuta do AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2021.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **148/2021** – Processo nº 96655/2021 – FLY Nº 0333.00006234/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo: **MENOR PREÇO DE ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI.**

Objeto: **contratação de serviços, relativos à manutenção, conservação e limpeza de: terrenos mltiplos pela fiscalização de postura, vias urbanas pavimentadas e não pavimentadas, os canteiros centrais das avenidas e passeios, rotatórias, praças, cemitério, pátio do estádio municipal, campos de futebol em bairros, escolas, bocas de lobos, pátio dos prédios e demais logradouros públicos, conforme solicitação nº 1209/2021 e C.I nº 220/2021 a pedido da Secretária Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06 de outubro de 2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina - MS, 21 de setembro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves

Pregoeira

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94586/2021 - FLY Nº 0333.0004165/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Contratação de empresa especializada em calibração dos equipamentos de Audiologia que estão localizado no Centro Regional de Reabilitação, neste município.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ACUSTICA ORLANDI - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS**, CNPJ: **02.956.189/0001-16**, perfazendo um valor de R\$ 5.875,00(cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais), pelo período contado da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.39.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 94867/2021 - FLY Nº 0333.0004446/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DELMIRO SILVIONE BONIN. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 836/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços(Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 26 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: **74.037.011/0002-63**, perfazendo um valor de R\$ 17.592,00(dezesseis mil e quinhentos e noventa e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.055 - 33.90.39.00.00.00.000001

5. **Condições de entrega:** EM 5 DIAS

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96518/2021 - FLY 0333.0006097/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação tem sustentação Artigo 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente processo de Inexigibilidade de Licitação aquisição dos insumos SENSORES ABBOTT FREESTYLE LIBRE e LEITORES ABBOTT FREESTYLE LIBRE, atender a ação judicial movida por A.J.S.G e P.H.G.F.D, conforme autos nº 0900093-13.2019.8.12.0017 e 0801848-64.2019.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Solicitação nº 1201/2021 e CI nº 294/2021/SETORDEAÇÕESJUDICIAIS/SMS, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 25, I da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 72 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ: **56.998.701/0033-01**, perfazendo um valor de R\$ 26.592,40 (vinte e seis mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde **Elemento de despesas:** 33.90.91.00.00.00.00.00002 – Sentenças Judiciais; **Cód. Red.:** 75

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 17 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de despesas

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96520/2021 – FLY 0333.0006099/2021 .

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente ordenar a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial com a finalidade de atender a ação judicial movida por ANTONIO AMARO DA SILVA conforme autos nº 0806258-68.2019.8.12.0017 (processo de conhecimento) e 0802906-34.2021.8.12.0017 (cumprimento de sentença). Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1181/2021, como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)** conforme parecer jurídico às fls.77 e 78 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de R\$ 1.228,08(um mil e duzentos e vinte e oito reais e oito centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.00.000002

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO

Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96562/2021 - FLY 0333.0006141/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição de **SONDA URETRAL DE ALVIO Nº8 EMBRAMED e FLUMUCIL 100mg/ml, com a finalidade de atender a ação judicial movida por D.M.S conforme autos nº 0801241-61.2013.8.12.0017, de acordo com a CI n.º 295/2021, bem como a Solicitação n.º 1.186/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados** conforme parecer jurídico junto às fls. 98 e 99 do referido processo.**

3. **Favorecidas:**

3.1 **CREMER S.A.**, CNPJ: **82.641.325/0021-61**, perfazendo um valor de **R\$ 540,00(quinzentos e quarenta reais)**, por um período de 06 (seis) meses.

3.2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **10.711.980/0001-94**, perfazendo um valor de **R\$ 633,24 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)**, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.

4. **Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais

Código Reduzido: 75

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96608/2021 - FLY 0333.0006187/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente abertura de processo para aquisição de a) **SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12, b) GAZES c) LIDOCAÍNA 20MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por MARCELINO DIAS DE FREITAS conforme autos nº 0001134-74.2018.8.12.0017 (processo de conhecimento) e 0804464-12.2019.8.12.0017 (cumprimento de sentença), de acordo com a CI n.º 303/2021, bem como a Solicitação n.º 1.223/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 81 do referido processo.**
- Favorecidas:**
 - CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI**, CNPJ: 30.766.874/0001-15, perfazendo um valor de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais.
Código Reduzido: 75
- Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96959/2021 - FLY 0333.0006538/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitação-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial, para aquisição do medicamento **MABTHERA FRASCO - 500MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por L.R.N, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0803211-18.2021.8.12.0017 e de acordo com a CI n.º 331/2021, bem como a Solicitação nº 1.273/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993) e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados**, conforme parecer jurídico juntos às fls. 63 e 64 do referido processo.**
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 21.359,19 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
- Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 Sentenças Judiciais
Código Reduzido: 75
- Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96624/2021 - FLY 0333.0006203/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de leite **NAN SEM LACTOSE 400G, com a finalidade de atender as ações judiciais interpostas em favor dos menores A) E.V.M.S - autos Nº 0900051-90.2021.8.12.0017 B) M.V.F.G - autos Nº 0900053-60.2021.8.12.0017 C) J.A.K.V - autos Nº 0900054-45.2021.8.12.0017, de acordo com a CI n.º 309/2021, bem como a Solicitação nº 1.227/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 98 do referido processo.**
- Favorecidas:**
 - RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: 05.438.602/0001-49, perfazendo um valor de R\$ 7.198,56 (sete mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 – Manut. e Enc. Gabinete do Secretário do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais
Código Reduzido: 75
- Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação da secretaria Municipal de Saúde.
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96960/2021 - FLY Nº 0333.0006539/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitação-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergência, para aquisição do medicamento: **ULTIBRO 110/50 MG, ação judicial movida por CICERO APARECIDO DOS SANTOS, conforme autos nº 0802467-23.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação nº 1271/2021, como (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 70 e 71 do processo.
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 31.959,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96665/2021 - FLY 0333.0006244/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição dos medicamentos A) **IMUSSUPREX 50MG, B) DEFILAZACORTE 6MG e C) COLCHICINA 0,5MG, movida por MARIZA AURELINA DE OLIVEIRA conforme autos nº 0800314-51.2020.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1240/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), e **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)** conforme parecer jurídico às fls.87 e 88 do processo.**
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.240,26 (um mil e duzentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
 - MARLEY ZEILINGER**, CNPJ: 05.015.978/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 278,40 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), em conformidade com a tabela CMED, pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96961/2021 - FLY 0333.0006540/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitação-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição do medicamento **ENTRESTO 49MG + 51MG, a ação judicial movida por LUIZ ANTONIO DE ASSIS, conforme autos nº 0802699-35.2021.8.12.0017.. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1294/2021, como (Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 70 e 71 do processo.
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.565,04 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96690/2021 - FLY Nº 0333.0006269/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição do medicamento **CLEXANE 40MG** com a finalidade de atender a ação judicial movida S.F.B S, conforme autos nº 0803212-03.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como **(Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados)**, conforme parecer jurídico às fls. 63 e 64 do processo.
- Favorecidas:**
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.711.980/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 8.682,52 (oito mil e seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), por meio de **DEPOSITO JUDICIAL**, em conformidade com a tabela CMED, pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96962/2021 - FLY Nº 0333.0006541/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitação-se a abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição dos medicamentos A) **PREGABALINA 75MG e B) TOPIRAMATO 100MG** atender a ação judicial movida por **GILVACI MORAES DOS SANTOS** conforme autos nº 0801958-92.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 76 do processo.
- Favorecidas:**
 - ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.018,20 (um mil e dezoito reais e vinte centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 96963/2021 - FLY Nº 0333.0006542/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente solicitar-se abertura de processo de dispensa de licitação em caráter emergencial para aquisição dos medicamentos A) OXCARBAZEPINA 600MG, B) QUETIAPINA 50MG e C) DESVENLAFAXINA 100MG, movida por CLÁUDIA CRISTINA DA SILVA, conforme auto s nº 0802151-10.2021.8.12.0017. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 104 do processo.
- Favorecidas:**
 - MARLEY ZEILINGER**, CNPJ: 05.015.978/0001-40, perfazendo um valor de R\$ 642,00(seiscentos e quarenta e dois reais), pelo período de 06 (seis) meses.
 - ADILSON CORTICA DIONISIO**, CNPJ: 10.682.198/0001-94, perfazendo um valor de R\$ 1.135,80(um mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos), pelo período de 06 (seis) meses.
- Proj./Ativ.:** 2.277 - 33.90.91.00.00.00.000002
- Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
- Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

SERGIO DIAS MAXIMIANOSecretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 97071/2021 - FLY 0333.0006650/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de cabo de rede cat 6 para atender ao Núcleo Municipal de Tecnologias, considerando a necessidade de equipar e adequar as unidades educacionais, CIT - Centro de Idiomas, Numesp e Tecnologias, de acordo com a CI n.º 351/2021, bem como a Solicitação n.º 1.222/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 32, 33 e 34 do referido processo.
- Favorecidas:**
 - ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROINICO**, CNPJ: 27.913.520/0001-41, perfazendo um valor de R\$ 17.446,00(dezessete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais).
 - Proj./Ativ.:** 2.050 - Manutenção e Enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação.
- Dotação:** 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 - Material de Consumo
- Código Reduzido:** 66
- Condições de entrega:** Em 10 (dez) dias após a solicitação
- Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2021.

Giuliana Masculi Pokrywiecki
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenadora de Despesas.**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 97237/2021 - FLY Nº 0333.0006816/2021.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente Aquisição de gêneros alimentícios para comemoração da Semana das Crianças. A aquisição irá atender as unidades educacionais do município.. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1356/2021 , como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 71 a 73 do processo.
- Favorecidas:**
 - C. J. VECCHI EIRELI**, CNPJ: 37.677.914/0001-00, perfazendo um valor de R\$ 11.899,90(onze mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
 - Proj./Ativ.:** 2.050 - 33.90.30.00.00.00.000001
 - Condições de entrega:** EM ATE 3 DIAS APOS A SOLICITAÇÃO.
 - Condições de Pagamento:** em até 30(trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 20 de setembro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de Despesa**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2021****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES EIRELI.**DO OBJETO:** Aquisição de combustível para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados para a finalidade. Conforme CI. 069/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, e solicitação 1171/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 35 e 36 do processo n.:95892/2021 Fly.: 0333.0005471/2021.**VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO:** A vigência deste instrumento será por um período de 90 (noventa) dias. **DO VALOR:** Fica ajustado o Valor Estimado Global de R\$27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais). **As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:**Empenho n.: 1558/2021; Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão, Dotação: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.1000 - Material, BEM, ou Serviço para Distribuição Gratuita, Código Reduzido: 212, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante**AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVÉIS E LUBRIFICANTES EIRELI**
Jailton Oliveira Da Silva
Contratada**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2020.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física FRANCISCO SANTI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 175/2020.****DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar o item II do Contrato nº 175/2020, em razão de um erro material. A correção feita não acarretará alteração no objeto do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.**Onde lê-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL**O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, **e custeada com recursos oriundos da Emenda 29.****Leia-se: II. DO FUNDAMENTO LEGAL**O presente contrato é firmado mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia", e deverá estar em conformidade com o anexo I – Termo de Referência. Na legislação civil correspondente, **e custeada com recursos oriundos do Município).**

Nova Andradina MS, 15 de setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante**FRANCISCO SANTI**
Contratada**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 184/2020****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa REKINT ENGENHARIA EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 184/2020.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar o valor dando equilíbrio econômico-financeiro ao contrato, em razão da alteração no valor de alguns itens do contrato, conforme justificativa técnica anexa aos autos. Dessa forma, o contrato terá um acréscimo de 94,06%, em valores **R\$ 54.540,86 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)**. Portanto, passa o valor contratual de R\$ 57.982,28 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois mil e vinte e oito centavos) para **R\$ 112.523,14 (cento e doze mil, quinhentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**. Referente à execução da reforma do ESF de Nova Casa Verde no município de Nova Andradina-MS. Conforme fundamento no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 17 de setembro de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante**SÉRGIO DIAS MAXIMIANO**
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante**EMPRESA REKINT ENGENHARIA EIRELI**
Djalma Mendes Martins
Contratada**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 289/2016.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor nº 006 ao Contrato nº 289/2016.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de atualizar o valor contratual pelo IGPM, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 2.056,99 (dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) para **R\$ 2.679,25 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Além disso, visa prorrogar o prazo contratual, entre os períodos de **15/09/2021 à 15/09/2022** tendo em vista que o local estão armazenadas todas as cestas básicas e objetos em geral, considerando ainda que o valor mensal é favorável economicamente a Prefeitura Municipal, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 23 de agosto de 2021.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
LOCATÁRIO**JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO**
LOCADOR**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012 AO CONTRATO Nº 356/2010****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a pessoa física JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO.**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual previsto na cláusula quinta, correspondente à variação inflacionária prevista pelo IGPM, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor mensal de R\$ 1.919,61 (um mil novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 2.516,90 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)**.Além disso, visa prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sétima, para o período compreendido entre **04/10/2021 e 03/10/2022**, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de localização e adequação de instalações do CREAS, e que somente haverá aumento do aluguel com base no índice do IGPM, não havendo outra alteração do valor do contrato originário, referente a locação de um imóvel destinado ao funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, no município de Nova Andradina-MS, com fundamento na Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina-MS, 16 de setembro de 2020.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal De Cidadania e Assistência Social
Locatário**JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA DALPÉRIO**
Locador

APOSTILAMENTO Nº.: 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94368/2021
FLY Nº.: 0333.000.3947/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2021

CONTRATADAS: SEVEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais apícolas, composto por 120 (cento e vinte) colmeias para abelhas, com ninho e melgueira.

ASSUNTO: Alteração do elemento despesa.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.604/2020.

I – A fonte da dotação orçamentária originária da Pregão Presencial nº 117/2021, tem com código reduzido: 272, Elemento de despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1000 – recursos próprios), que será substituída pelo código reduzido: 270 – Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo (Fonte 1000 – recursos próprios), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO

Proj./Ativ. 2.262 Manutenção e Encargos com Agropecuária

Código Reduzido: 272

Elemento de despesa 4.4.90.55.00.00.00.00.01.1000 (1000) – Equipamentos e Material Permanente

Dotação a ser remanejada

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. DES. INTEGRADO

Proj./Ativ. 2.262 Manutenção e Encargos com Agropecuária

Código Reduzido: 270

Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.01.1000 (1000) – Material de Consumo

Nova Andradina – MS, 20 de setembro de 2021.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Meio Ambiente Des. Integrado

Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 87.867/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de Profissional de Saúde Pública - Médica.

VIGÊNCIA: 08/06/2020 a 08/12/2020

ASSINARAM: GLAUCIA DE OLIVEIRA VIANA e Sergio Dias Maximiano.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor de Nível II**, Vaga Pura, considerando que não há aprovados em concurso público aguardando posse.

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 17/12/2021

ASSINARAM: ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.710/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: NEUMA ANTUNES

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor de Nível II**, em substituição a Luciana Pelegrine M. Pereira, titular da vaga, que se encontra atuando na função de Professora

Coordenadora.

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 17/12/2021

ASSINARAM: NEUMA ANTUNES e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.461/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ALINE CAMPANAZI CONSOLI

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor de Nível II**, em substituição a Roseni de Souza Santana, titular da vaga, que se aposentou e não há aprovados em concurso

aguardando posse.

VIGÊNCIA: 18/08/2021 a 17/12/2021

ASSINARAM: ALINE CAMPANAZI CONSOLI e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.708/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor de Nível II**, em substituição a Ana Claudia da Silva, titular da vaga, encontra-se atuando como Diretora na Escola Municipal Machado de Assis.

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 19/11/2021

ASSINARAM: ELIANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 96.709/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: SONIA FERNANDES CANUTO

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **Professor de Nível II**, em substituição a Janete de Andrade Souza Garcia, titular da vaga, que se encontra em tratamento de saúde.

VIGÊNCIA: 26/08/2021 a 19/11/2021

ASSINARAM: SONIA FERNANDES CANUTO e GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 78.638 /2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: KEITT FERNANDA SILVA TEIXEIRA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Agente de Serviços de Saúde**.

VIGÊNCIA: 28/05/2020 a 27/05/2021

ASSINARAM: KEITT FERNANDA SILVA TEIXEIRA e HERNANDES ORTIZ.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 49.024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: Everaldo de Souza Teixeira

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.

VIGÊNCIA: 06/03/2017 a 05/09/2017

ASSINARAM: Everaldo de Souza Teixeira e Roberto Ginell.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 54.351/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: JULIANO APARECIDO LEITE

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **Auxiliar de Serviços Básicos**.

VIGÊNCIA: 03/08/2017 a 02/02/2018

ASSINARAM: JULIANO APARECIDO LEITE e Roberto Ginell.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 55.113/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CONTRATADO: GENIVALDO LIMA

OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA**.

VIGÊNCIA: 25/08/2017 a 20/02/2018

ASSINARAM: GENIVALDO LIMA e Roberto Ginell.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 55.113/2017**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** NELSON SILVESTRE**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário de tarefas inerentes à função de **AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS/OPERADOR DE MOTO-NIVELADORA.****VIGÊNCIA:** 25/08/2017 a 20/02/2018**ASSINARAM:** NELSON SILVESTRE e Roberto Ginell.**RESOLUÇÃO Nº. 02 de 15 de Setembro de 2021****Súmula:** "Composição da Mesa Diretora".

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 15 de setembro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 701/2008.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Aprovar a Composição da Mesa Diretora, para mandato de 15/09/2021 a 15/09/2022, ficando assim constituída:**Presidente:** Graziela Braz da Silva - Representante Governamental**Vice-Presidente:** Sonia Ribamar de Almeida Souza - Representante Sociedade Civil**Artigo 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 15 de agosto de 2021.

Gedima Gonçalves Quinta Marques
Presidente do CMDM

RESOLUÇÃO Nº. 19 de 21 de Setembro de 2021**Súmula:** "Aprova o Programa de Alimentação Complementar para o Aleitamento Materno".

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária do dia 21 de Setembro de 2021, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.005/2011.

RESOLVE:**Artigo 1º** - Aprova o Programa de Alimentação Complementar para Aleitamento Materno;**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 21 de Setembro de 2021.

Milene Muniz Ricci Lemos
Presidente do CMAS

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 118/2020 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 191/2020, Objeto: **Aquisição de Materiais Pedagógicos e Brinquedos a fim de atender os Centros de Educação Infantil lotadas na SEMEC.** Tendo como **FORNECEDORES:** J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, CNPJ Nº 09.413.435/0001-32, AURENI LOPES DOS SANTOS, CNPJ Nº 15.565.877/0001-05 E NATALI BRINK COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 36.556.473/0001-17.

VIGÊNCIA: 30/11/2020 À 29/11/2021. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 17 de Setembro de 2021.

Prof.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 32/2021 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 44/2021, Objeto: **Aquisição de Materiais de Consumo (construção) e ferramentas tais como martetele, serra mármore e parafusadeira, para serem usados em serviços de manutenção das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.** Tendo como **FORNECEDORES:** CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 16.041.907/0002-10; METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.971.911/0001 - 45.

VIGÊNCIA: 19/04/2021 À 18/04/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 17 de Setembro de 2021.

Prof.ª GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 096/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: **096/2020, no Valor de R\$: 101.578,45, do PROCESSO Nº: 85608/2020**, celebrado com a Empresa: DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ N: 08.849.206/0001-00, MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ N: 27.330.244/0001-99, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 27.789.446/0001-01.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 429/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do DA NOTA DE EMPENHO Nº: **429/2021, no Valor de R\$: 17.548,30, do PROCESSO Nº: 85608/2020**, celebrado com a Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI-ME, CNPJ Nº: 27.330.244/0001-99.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 430/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do DA NOTA DE EMPENHO Nº: **430/2021, no Valor de R\$: 8.640,00, do PROCESSO Nº: 85608/2020**, celebrado com a Empresa: DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 08.849.206/0001-00.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 431/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **DA NOTA DE EMPENHO Nº: 431/2021, no Valor de R\$: 2.385,00, do PROCESSO Nº: 85608/2020**, celebrado com a Empresa: DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 08.849.206/0001-00.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 432/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **DA NOTA DE EMPENHO Nº: 432/2021, no Valor de R\$: 658,00, do PROCESSO Nº: 85608/2020**, celebrado com a Empresa: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 27.789.446/0001-01.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1194/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1194/2021, no Valor de R\$: 27.750,00, do PROCESSO Nº: 85608/2020**, celebrado com a Empresa: DENTAL OPEN-COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP, CNPJ Nº: 08.849.206/0001-00.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 20 de Agosto de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário. Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 064/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do Contrato Nº 064/2021, celebrado com a empresa **Restaurante e Hotel Campos Ltda - ME**.

O presente Contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 21 de setembro de 2021.

Emerson Nantes De Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1565/21 Data: 20/09/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01.1- Material de Consumo	

Valor Total do Empenho: 11.899,90 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Credor: 7584 C. J. VECCHI EIRELI

Objeto:

Gêneros de Alimentação

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1566/21 Data: 20/09/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0031	- Reforma e ampliação de prédios públicos
Projeto/Atividade:	2.055	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Valor Total do Empenho: 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)

Credor: 7901 N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA

Objeto:

Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 136/2021, Processo nº 183/2021. Objeto:** Aquisição de medicamentos utilizados para sedação – Midazolam e Propofol para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas:** Dia: 04/10/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 20 de setembro de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida

PREGOEIRA

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 132/2021 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 136/2021 Data do Processo: 05/08/2021
Folha: 1/1	

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 133/2021 - PR
	Processo Administrativo: Processo de Licitação: 135/2021 Data do Processo: 13/08/2021
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 136/2021
 b) Licitação Nr.: 132/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 15/09/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE PARA SER UTILIZADO NA RESTAURAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
-000601 - CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	1	0,0000	7.392,00
	1		7.392,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 135/2021
 b) Licitação Nr.: 133/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 21/09/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU-NA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
-001063 - CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E	7	0,0000	12.988,00
-001062 - DELVALLÉ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	49	0,0000	36.958,95
-000319 - DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	11	0,0000	14.009,00
-001038 - MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	3	0,0000	4.043,40
	70		67.999,35

Nova Andradina, 15 de Setembro de 2021.

 NORBERTO FABRI JUNIOR

Nova Andradina, 21 de Setembro de 2021.

 NORBERTO FABRI JUNIOR